

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5nyi0vzj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3189/2019 Protocolo nº 6052/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de retomada da obra de duplicação e prolongamento da Rua Rio Branco situada no município de Rondonópolis/MT.

Nos termos do Art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para encaminhar expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de retomada da obra de duplicação e prolongamento da Rua Rio Branco situada no município de Rondonópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, com fulcro no artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de retomada da obra de duplicação e prolongamento da Rua Rio Branco situada no município de Rondonópolis/MT.

A proposta que nos foi apresentada pelo Presidente do Conselho de Comunidades da Região Oeste (Rondonópolis/MT), senhor Cláudio dos Santos, mais conhecido como Cláudio do Povo, com o objetivo de melhorias visando o crescimento do município e do Estado.

Esta obra de duplicação e prolongamento da Avenida Rio Branco, teve seu início no ano de 2014, obra esta que se encontrava em fase bastante adiantada, porém o Governo do Estado resolveu suspender a mesma no início de 2015.

Acontece que esta obra tem por finalidade atender uma população hoje estimada em aproximadamente 12.500 habitantes e mais outros 5 novos residenciais que se formam no entorno da mesma e que deve atingir uma população de 20.000 habitantes. Neste sentido, foram visíveis os prejuízos causados a esta população durante a paralização da mesma. Foram ocasionados, ainda, vários acidentes neste mesmo



trecho durante esse período de paralização envolvendo carros, motocicletas e até ciclistas, devido a erosões, crateras e falta de sinalização da mesma.

A obra citada teve sua retomada em julho de 2017, depois de várias denúncias e cobranças pelas lideranças comunitárias da região através da imprensa, e por último, uma solicitação formal em 02/06/2017 à SINFRA Estadual e a Presidência da ALMT.

Essa obra, que está sob investigação, deveria trazer comodidade e segurança na ligação dos bairros adjacentes ao Padre Lothar com a região central da cidade. De fato, hoje a vida de quem mora naquela região ficou muito mais fácil quando se fala em deslocamento para outras áreas da cidade de forma rápida e com uma via duplicada. Contudo, a obra apresenta diversas inconformidades com relação à qualidade, e além disso, também não está de acordo com o que prevê o Código Brasileiro de Trânsito (CTB). No que se refere às rotatórias, há muita reclamação de condutores com relação a distância entre as mesmas, fazendo com que os motoristas tenham que se deslocar por um percurso bem maior que o necessário para acessá-las.

Entre os bairros José Sobrinho e Mathias Neves, a Rua Rio Branco tem apenas três rotatórias. Uma fica bem no início da duplicação e a outras nas proximidades do acesso ao bairro Dom Osório. Entre essas rotatórias, a distância parece razoável. O problema fica no trajeto seguinte, sendo que só haverá uma nova rotatória após o bairro Padre Lothar, uma distância de aproximadamente 1.500 metros. Conforme o CTB, em uma via como a Rio Branco, as rotatórias devem ser instaladas a cada 500 metros.

A falha do projeto acabou impulsionando um outro problema, este ligado à falta de respeito de alguns motoristas, que estão destruindo o canteiro central e a ciclovia da Rua Rio Branco. Para evitar trafegar pela distância entre as rotatórias, os meios-fios foram quebrados em vários pontos e os veículos passam por dentro do canteiro. Além de destruir um bem que é de toda a população, colocam em risco os pedestres e ciclistas que utilizam a área, já que não há acostamento na rua e os veículos transitam com certa velocidade pela falta de quabra-molas.

Em atenção ao pedido acima descrito, no intuito de propiciar qualidade à população que necessita se locomover pelas rodovias citadas, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais pares e acolhimento pelo órgão competente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

Nininho
Deputado Estadual